PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando a importância do profissional rodoviário para a condução de pessoas ao longo dos seus destinos, percorrendo grandes trechos viários da cidade de Salvador em seu cotidiano para uma mobilidade eficiente e capaz de atender as demandas estabelecidas pela sociedade.

Considerando que a missão de transportar centenas de passageiros todos os dias, faz do trabalhador rodoviário uma responsável legal pela vida de cada pessoa usuário do transporte público de massa da cidade de Salvador, pois à frente de um ônibus, ele cuida da própria vida e zela pelos demais. Cerca de 15 mil rodoviários atuam diretamente ou indiretamente no sistema de transporte público.

Considerando que os motoristas de transporte coletivo fazem parte de uma categoria afetada por dois ambientes de trabalho, um micro e um macro, as dependências do ônibus e o trânsito, respectivamente. Dentro desses ambientas existem diversos riscos e situações que podem acarretar problemas imediatos e/ou futuros na qualidade de vida desses profissionais

Considerando que os principais riscos de curto e longo prazo que estes profissionais estão expostos, são ruídos elevados, vibrações, riscos psíquicos e cognitivos e riscos de acidentes de trânsito e risco de serem expostos a qualquer tipo de violência urbana riscos estes, classificados como críticos na cidade de Salvador.

Considerando que a profissão de rodoviário está sujeito aos mesmos riscos que hoje faz parte do cotidiano dos policiais militares, agentes públicos estes, contemplados pela mesma isenção estabelecida nesta indicação para a categoria dos rodoviários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine através do órgão competente estudo de viabilidade técnica para verificar a possibilidade de isenção da taxa para serviços de renovação de CNH – Carteira Nacional de Habilitação e Mudanças de Categorias para os profissionais rodoviários do Sistema de Transporte Público da cidade de Salvador

Salvador, 11 de janeiro de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador - PCdoB